



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 61/2016

Dispõe sobre a aprovação da transferência de recursos do FIA da conta do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal.

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, no exercício de suas atribuições;

CONSIDERANDO o artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137 do CONANDA de 2010;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.409/2011 de 04 de outubro de 2011, alterada pela Lei Municipal 1.732 de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 159/1993;

E em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência dos recursos que se encontram na conta do Banco do Brasil, ag 5456-9 de nº 88902-4 para a conta da Caixa Econômica Federal de nº 2362/006/82-9.

Art. 2º - Autorizar o encerramento da conta no Banco do Brasil referente ao FIA – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, devido abertura de conta com o CNPJ próprio na Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 27 de outubro de 2016.

Eliezer Marques Costa
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente